



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 861

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 861

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 438, DE 06 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 2354/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido, nesta data, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, a servidora **CARLA ROCHA DA SILVA BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 368.342.108-81, ocupante do emprego público de **Agente de Zoonose**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de julho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 439, DE 06 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 292, de 18 de maio de 2022, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância 006/2022, instaurada pela Portaria nº 283, de 06 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 283, de 06 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 06 de julho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 440, DE 06 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EUNICE PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 114.382.478-42, Secretária de Administração, para responder pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no período de **06/07/2022 a 10/07/2022 (05 dias)**, em decorrência das férias regulares da servidora Raquel da Silva Jorge Gregolin.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de julho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 081/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Toka Comércio de Materiais e Serviços Elétricos Ltda EPP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de implantação de 84 braços de iluminação pública com a utilização de lâmpadas de vapor de sódio de 100 W e extensão de rede secundária, a serem realizados em pontos diversos do Município de Castilho - SP.

Valor: R\$ 184.899,76.

Data da assinatura: 30/06/2022.

Vigência: 30/10/2022.

Modalidade: Convite 13/2022.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 861

Página 3 de 3

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de julho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Identificação: Termo de Supressão do Termo de Colaboração

Termo de Colaboração nº (de origem): 04/2022

Administração: Município de Castilho.

Organização: Sociedade Beneficente de Castilho.

Objeto: Aditamento de suplementação do termo de colaboração, para prestação de serviços médico/hospitalares de urgência e emergência, de forma ininterrupta.

Valor suprimido: R\$ 19.606,25.

Valor do termo de colaboração após supressão:
R\$ 1.904.093,25

Data da assinatura: 28/06/2022.

Fundamento: Lei nº 3.004, de 20 de abril de 2021.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de julho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.